

MATRÍCULA

69.948

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 31 de Março de 2010.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, "Sob nº 343 da Quadra 09", situado no residencial denominado "Condomínio Esmeralda", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área de "115,9300 m²", dentro dos seguintes limites e confrontações: frente medindo 6,335m, confrontando com a Rua 12 (Área de uso comum do condomínio); Lateral Direita medindo 18,30m, confrontando com a Unidade Residencial nº 342, Fundos medindo 6,335m, confrontando com a Área de uso comum do condomínio, e Lateral Esquerda medindo 18,30m, confrontando com a Unidade Residencial nº 344. *Onde será edificada uma unidade residencial "Sob nº 343 Tipo A", composta de: 02 quartos, 01 banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço, e possuirá área privativa de 115,9300 m² (coberta de 45,2700 m² e descoberta de 70,6600m²) já inclusa 02 (duas) vagas de garagem de uso privativo da unidade; área comum de 162,2040m² (coberta de 0,3350m² e descoberta de 161,8690m²); área total da unidade 278,1340m², perfazendo a fração ideal de solo de 0,0018870.*

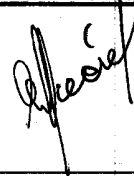
PROPRIETÁRIA: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Estado de São Paulo/SP, na inscrita no CNPJ sob nº 09.572.101/0001-01, com seu contrato social datado aos 01/05/2008 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35222343141, da qual uma copia autenticada já se encontra arquivada em pasta própria nº 551, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, *representada por seus Diretores: Milton Goldfarb* - brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.571.928-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.341.348-98; e *Paulo César Petrin* - brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.653.700-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 834.297.009-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, *representados por seus bastante Procuradores: Silvio César Santana Barreto* - brasileiro, declara ser casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 61.282-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 502.703.031-20; e *Eduardo Carvalho Craveiro Resende* - brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.500.432-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 388.490.541-49, ambos com domicílio Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Estado de São Paulo/SP, conforme procuração, lavrada às fls. 099/100, do livro nº 608, aos 28/01/2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/S, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 091 Fls. 10).

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: 68.065 aos 26.03.2010 - Deste R.G.I.

AVERBAÇÃO: *permanece em pleno vigor o que consta na Averbação 2: 67.228 em 10.12.2009 neste 1º Serviço Notarial e de Registros.*

Emol: R\$ 39,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Continua no verso→

R-1: 69.948

Data: 05 de Julho de 2011.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Margareth Carminatti Seixas**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 0001207007 expedida por SSP-PR e do CPF nº 390.705.739-20, conforme procuração lavrada às fls. 119 do livro nº 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 169-174 do Livro 153-A em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR: GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 09.572.101/0001-01, sito a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11 andar, Itaim, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Daniel Miraldes Bulus**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 102754470-DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 105.152.737-67; e **John Christer Salén**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 11967298-8, inscrito no CPF nº 095.537.227-50, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial supra mencionado. **FIADORES: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 02.950.811/0001-89, sito a Rua Praia de Botafogo, 501, Bloco 01, salão 201, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, **neste ato representada por João Miguel Mallet Racy Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 11.361.495-2-IFP/RJ, e CPF 054.222.397-09; e **Marcus Vinicius Medeiros Cardoso de Sá**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 08862485-3-IFP/RJ, e CPF 026.893.667-62, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, no endereço comercial supra mencionado; **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.808.790/0001-50, sito a Avenida Miguel Sutil, 8061, Sala G, Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Julio Cesar de Almeida Braz**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1965, advogado, portador da carteira de identidade RG 22047611 expedida por SSP/MT em 25.09.2007 e do CPF 374.858.811-91; e **Danilo Nakazora Tamura**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/10/1984, administrador, portador da CNH 02739677111 expedida por DETRAN/MT em 02.10.2007 e do CPF 984.289.501-72; e **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**, CNPJ 58.507.286/0001-86, sito a Avenida Paulista, 1374, 13 e 14 andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Daniel Miraldes Bulus**, já acima qualificado; e por **John Christer Salén**, já acima qualificado. **CONSTRUTORA: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**, já qualificada. **Valor e Objetivo: A**

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

69.948

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

CEF concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)** com recursos do FGTS, tendo como objetivo **financiar a construção do empreendimento denominado Condomínio Esmeralda, que será composto de 472 (quatrocentos e setenta e duas) casas geminadas**, além das áreas internas de circulação (sistema viário), áreas verdes, área de lazer e demais áreas comuns do condomínio, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no endereço Avenida A, s/n, Bairro Guarita, Várzea Grande/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Prazo: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Confissão da Dívida: O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)** e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula Segunda do presente instrumento. **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, **o DEVEDOR dá à CEF, em primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Valor dos Imóveis Hipotecados:** Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil fica fixado em **R\$ 40.459.604,00** (quarenta milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais), valor referente a 472 unidades habitacionais. **Fiança:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste instrumento de Contrato, se constituem, perante a CEF, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor por força do presente Contrato, reconhecendo-as como liquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas no presente Contrato. **Conclusão das Obras:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** **Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei 70/66

Continua no verso→

de 21/11/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/10/2010. ***Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.***

Emol: R\$ 5,46

Antonia de Campos Maciel

Notária e Registradora

AV/2: 69.948

Data: 05 de Julho de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/3: 69.948

Data: 05 de Julho de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar as seguintes Certidões em nome da **Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003602011-21200101* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/04/2011, válida até 17/10/2011; e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16/05/2011, válida até 12/11/2011.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/4: 69.948

Data: 18 de Junho de 2014.

De conformidade com o requerimento expedido pela **Gold Delos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, verifica-se a alteração da sede social da empresa, para Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, sala Gold Delos SPE Ltda, Bela Vista, São Paulo, conforme 2ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP em 21.01.2011 sob nº 33.357/11-0.

Aparecida Dila Maciel Vendrami
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50

AV/5: 69.948

Data: 18 de Junho de 2014.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 45,27m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: 02 quartos, 01 banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 128/2014 referente ao Processo nº 195140/2013 datado de 09.05.2014, INSS nº 088912014-88888829, emitida em 28.03.2014 válida até 24.09.2014, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 87832, datada de 07.06.2013 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

69.948

FICHA

03

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 2,06

R-6: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída nº 855553151034, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19/08/2014, a proprietária: **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 09.572.101/0001-01, sito a Rua Eduardo Souza Aranha, 387, 11 Andar, Itaim, em São Paulo/SP, *neste ato representada por Marcelo Alcantara Mendes, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/04/1982, administrador, portador da carteira de identidade RG 1303749971, expedida por SSP/BA em 13/07/2001 e do CPF 014.787.445-96, e Laiide Daiane Costa Campos, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/10/1983, auxiliar de contratos, portadora da carteira de identidade RG nº 1438118-4 SSP/MT em 14/01/2000 e do CPF 971.814.981-34, conforme procuração lavrada às fls. 253 do Livro 4520, em 11/02/2014 no 13º Tabelião de Notas Ofício de Notas de São Paulo/SP; **VENDEU o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à EVANDRO DE AMORIM CARVALHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/03/1989, odontólogo, portador da carteira de identidade CNH 05392928188, expedida por DETRAN/MT em 17/01/2013 e do CPF 020.957.251-58, residente e domiciliado em Rua Samambaia, 30, Qd 1, Mapim, em Várzea Grande/MT. Valor da Compra e Venda do Imóvel, Destinação dos Recursos e Forma de Pagamento: o valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.118,33. Saldo da conta vinculada do FGTS da Compradora: R\$ 0,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 98.981,67.*****

Emol: R\$ 1.106,00.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

69.948

FICHA

03-V

AV/7: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do **item 1.4 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída nº 855553151034, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS**, para constar o seguinte: Caso a presente contratação tenha por objeto a aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato Particular/Escritura Pública anteriormente formalizado com os Vendedores, a CAIXA na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA **autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelos VENDEDORES, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendram
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/8: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 08/09/2014, no valor de R\$ 819,21.

Aparecida Dila Maciel Vendram
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

R/9: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Jean Calmon**, economiário, portador da carteira de identidade RG 12748811, expedida por SSP/MT e do CPF 701.138.311-53, procuração lavrada às fls. 078/079 do livro nº 2886 em 06.07.2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. nº 137 a 144 do Livro 156-A em 07.01.2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: EVANDRO DE AMORIM CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/03/1989, odontólogo, portador da carteira de identidade CNH 05392928188, expedida por DETRAN/MT em 17/01/2013 e do CPF 020.957.251-58, residente e domiciliado em Rua Samambaia, 30, Qd 1, Mapim, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 6 supra, o imóvel descrito na presente matrícula e sua edificação, foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 98.981,67. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída. Origem dos Recursos: FGTS.**

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

69.948

FICHA

04

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. **Valor da Operação:** R\$ 98.981,67. **Valor do Desconto:** R\$ 0,00. **Valor do Financiamento:** R\$ 98.981,67. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 114.100,00. **Valor do imóvel para fins de leilão público:** R\$ 114.100,00. **Prazo total em meses:** Amortização: 360. Renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 7,1600. Efetiva: 7,3997. **Encargo inicial: Prestação (a+j):** R\$ 865,53. **Taxa de Administração:** R\$ 25,00. **Seguro:** R\$ 17,30. **Total:** R\$ 907,83. **Vencimento do encargo mensal:** De acordo com Item 3. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com Item 3. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída nº 855553151034, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19/08/2014. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel descrito na presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame

Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.106,00.

AV/10: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação aos Devedores/Fiduciários.

Aparecida Dila Maciel Vendrame

Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/11: 69.948

Data: 12 de Setembro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:** *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 171712014-88888101* expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22/05/2014 válida até 18/11/2014; e *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União* expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/04/2014 válida até 01/10/2014.

Aparecida Dila Maciel Vendrame

Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

Continua no verso →

MATRÍCULA

69.948

FICHA

04-v

Protocolo sob nº 292656

Livro nº 01

Data: 27/07/2022.

R/12: 69.948

Data: 29 de julho de 2022.

De conformidade com a **Decisão** expedida pelo Juizado Especial Cível do Jardim Gloria desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1034409-64.2021.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Residencial Esmeralda e **Executado**: Evandro de Amorim Carvalho, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 85,40.

CNM: 063446.2.0069948-90

Protocolo sob nº 310201

Livro nº 01

Data: 05/10/2023.

R/13: 69.948

Data: 16 de outubro de 2023.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 21/08/2023, **Decisão** expedido em data de 08/08/2023, ambas expedido pelo Juízo de 2ª Vara Cível desta Comarca de Várzea Grande/MT, **Processo nº 1009321-29.2018.8.11.0002**, em que é **Exequente**: Condomínio Residencial Esmeralda e **Executado**: Evandro de Amorim Carvalho, **procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 90,50.

CNM: 063446.2.0069948-90.

Protocolo sob nº 312201

Livro nº 01

Data: 24/11/2023.

AV/14: 69.948

Data: 13 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 24/08/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF,

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

69.948

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

CNM: 063446.2.0029774-41.

tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o Devedor Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.794,60.

AV/15: 69.948

Data: 13 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **13/11/2023**, no valor de **R\$ 2.480,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 124.000,00, inscrito sob o nº **000000000509591**.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 18 de dezembro de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



BXV 25116 R\$ 59,70
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
CODIGO SERVENTIA: 180